

PRECATÓRIOS: ANÁLISE DOS PAGAMENTOS E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2019

ODS 16.3

Fábio Augusto de Alcântara (Universidade de Taubaté)
Vilma da Silva Santos (Universidade de Taubaté)

Este estudo examina a evolução dos precatórios sob responsabilidade do Estado de São Paulo no período de 2010 a 2019, destacando a dinâmica dos pagamentos e a gestão da dívida pública estadual. Os precatórios, oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado contra entes públicos, representam um passivo relevante para as finanças estaduais, pois impactam a sustentabilidade fiscal, a capacidade de investimento e a credibilidade perante a sociedade e credores. Buscou-se compreender de que forma a Emenda Constitucional nº 62/2009 (EC 62/09) modificou o regime de quitação dos precatórios, ao instituir um regime especial de pagamentos que buscou conferir maior previsibilidade e controle sobre os desembolsos governamentais. Realizou pesquisa bibliográfica documental com análise de dados financeiros oficiais de 2010 a 2019, considerando, tanto os valores depositados pelo Estado de São Paulo em conta administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destinados ao pagamento de precatórios, quanto os saldos registrados no Balanço Patrimonial da Fazenda Estadual. A comparação entre os pagamentos realizados e o crescimento da dívida no período possibilitou avaliar a efetividade do regime especial criado pela EC 62/09 e seus reflexos sobre a gestão fiscal do Estado de São Paulo. Os resultados demonstraram que os depósitos efetuados pela Fazenda Estadual totalizaram R\$ 16,72 bilhões ao longo da década. Entre 2010 e 2015, observou-se a expansão progressiva, de R\$ 1,39 bilhão para R\$ 2,06 bilhões, refletindo o esforço inicial de consolidação do regime. Contudo, a partir de 2016, ocorreu uma retração, com destaque para 2018, quando o aporte caiu para R\$ 1,16 bilhão, o menor valor da série. Em 2019, houve recuperação parcial, atingindo R\$ 1,54 bilhão. Paralelamente, o saldo de precatórios manteve trajetória ascendente. Partindo de R\$ 14,8 bilhões em 2010, alcançou R\$ 18,77 bilhões em 2015 e chegou a R\$ 25,92 bilhões em 2019, configurando um crescimento de 75% em relação ao valor inicial. Essa evolução evidencia que, apesar dos pagamentos realizados, os depósitos não foram suficientes para reduzir o estoque da dívida do Estado de São Paulo, uma vez que foi pressionado por novas condenações judiciais e pela atualização monetária e juros de mora sobre a dívida. A comparação entre os aportes e o saldo revela um descompasso estrutural; em média, os depósitos anuais corresponderam a pouco mais de 8% do passivo registrado, o que manteve a dívida em crescimento. No exemplo do ano de 2018, o saldo superou R\$ 25 bilhões, representando mais de vinte vezes o valor depositado no ano. Concluiu-se que, embora a EC 62/09 tenha introduzido maior previsibilidade e disciplina na execução orçamentária, a pressão sobre as contas estaduais permaneceu elevada, dado o crescimento da dívida que permaneceu em constante crescimento, demonstrando a necessidade de revisão

periódica do regime especial, de modo a compatibilizar a política de pagamentos com a magnitude do endividamento judicial.

Palavras-chave: Finanças públicas; Precatórios; Dívida pública; Sustentabilidade fiscal; Estado de São Paulo; EC 62/09.